



USO DA LINGUAGEM SIMPLES





CARTILHA

USO DA LINGUAGEM SIMPLES

Presidente

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira

Diretora-Geral

Rosana Magalhães da Silva

Sumário



Apresentação	04
Linha do tempo	06
Linguagem Simples	07
Adoção da Linguagem simples	08
Utilização de recursos em textos	09
O que é recomendado	10
O que não é recomendado	13
Exemplos de linguagem não simples e simples	14
Referências Bibliográficas	16
Créditos	17



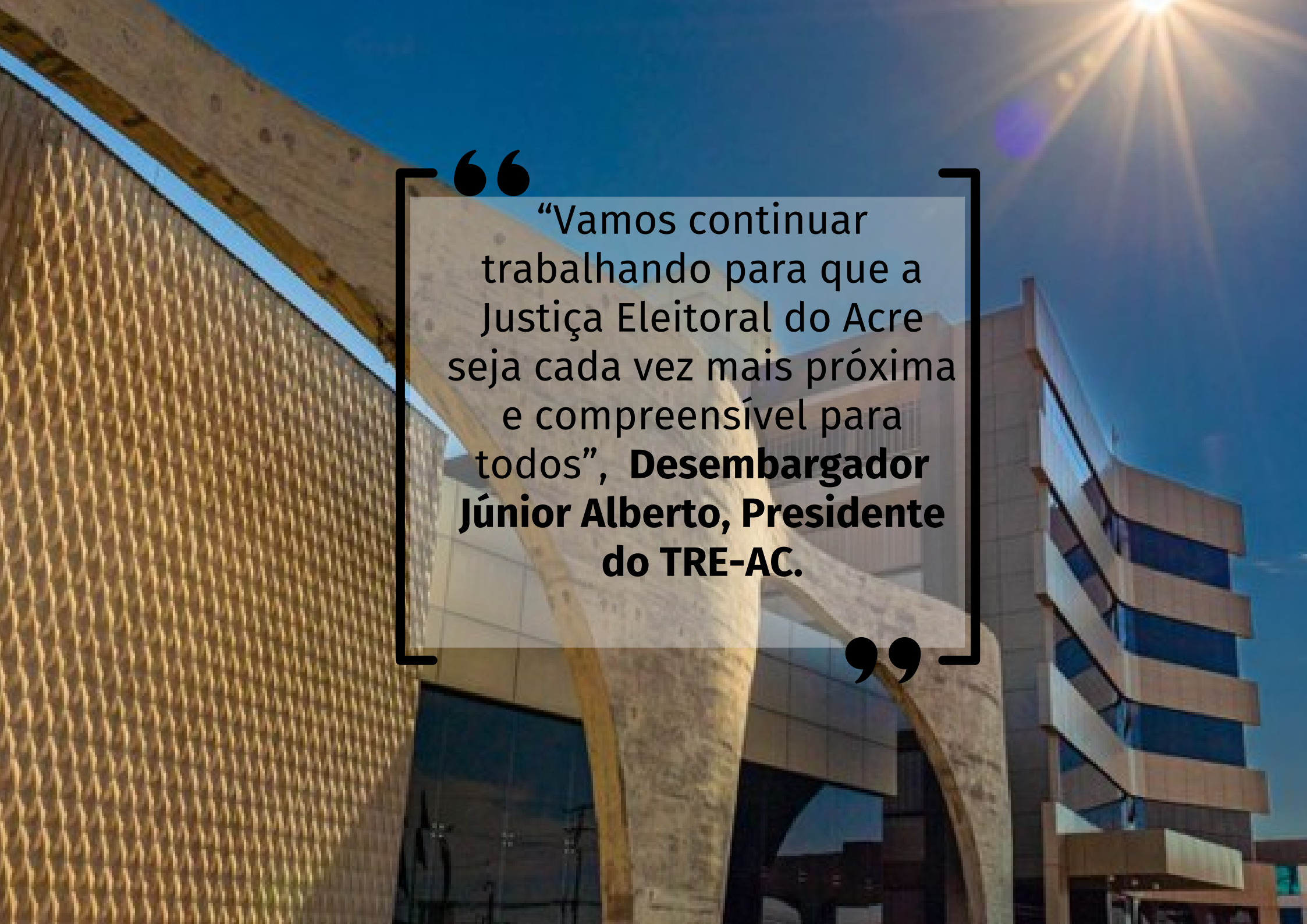
Apresentação



O **Tribunal Regional Eleitoral do Acre** manifestou adesão ao **Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples**, o que significa o compromisso em realizar ações, iniciativas e projetos voltados para que magistradas e magistrados, servidoras e servidores adotem **linguagem simples, direta e compreensível a todas as cidadãs e a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação com a sociedade.**

Isso não significa negligenciar a boa técnica jurídica. Significa aliar boa técnica, clareza e brevidade para melhor compreensão das decisões e da comunicação pela sociedade.

Dessa forma, esta cartilha foi elaborada para informação sobre a adoção da linguagem simples, recomendações e algumas ferramentas de auxílio.



“

“Vamos continuar trabalhando para que a Justiça Eleitoral do Acre seja cada vez mais próxima e compreensível para todos”, **Desembargador Júnior Alberto, Presidente do TRE-AC.**

”

Linha do tempo:

2023

Recomendação CNJ n. 144/2023

25 de agosto de 2023: Recomenda aos Tribunais que implementem o uso da linguagem simples nas comunicações e atos que editem.

2024

28 de fevereiro: TRE-AC confirma adesão ao Acordo de Cooperação Técnica referente ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

2023

Portaria n. 351/2023

4 de dezembro: Institui no Conselho Nacional de Justiça o Selo Linguagem Simples.

2021

Resolução CNJ n. 376/2021

2 de março: Obrigatoriedade da designação de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional.

2024

Resolução TRE-AC n. 1.797/2024

15 de julho: Institui a Política de Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Acre.

LINGUAGEM SIMPLES



O que é **linguagem simples**?

Forma de comunicação usada para transmitir informações de maneira simples, objetiva e inclusiva, a fim de facilitar a compreensão de textos.



Texto em linguagem simples:

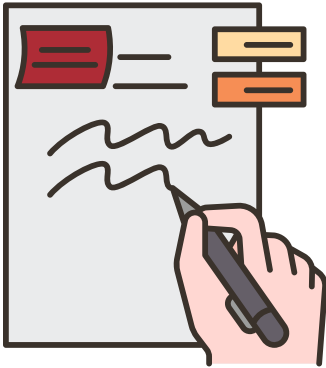
Texto verbal ou não verbal em que as ideias, as palavras, os signos, as frases e a estrutura são organizadas para que a cidadã ou o cidadão encontre facilmente o que procura, compreenda o que encontrou e consiga utilizar a informação para os fins pretendidos.



Objetivo Estratégico: Fortalecer a relação institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Acre com a sociedade.



ADOÇÃO DA LINGUAGEM SIMPLES



Por que usar?

- Acessibilidade.
- Inclusão social.
- Transparência.
- Garantia de acesso à informação de forma clara.



Importância para a **justiça eleitoral**:

- Aproxima o cidadão da justiça eleitoral.
- Confiança do público externo nas informações de forma clara e acessível.
- Transparência do processo eleitoral, facilitando a compreensão e evitando informações equivocadas.

LINGUAGEM SIMPLES

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM TEXTOS:



Clareza

A concisão é a capacidade de transmitir a informação de forma objetiva e clara, constando no texto apenas informações necessárias.

A escrita é uma sequência de ideias que devem obedecer a uma lógica. As partes do texto devem estar conectadas, garantindo que a informação seja transmitida de forma clara e organizada.

Coerência

É necessário que o texto seja compreendido de forma imediata pelo leitor.

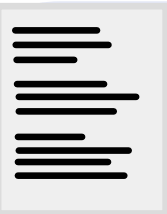
Concisão

Coesão

A mensagem é coerente quando possui lógica e as ideias estão conectadas, dando sentido ao texto, o que evita contradições ou incoerências.

USO DA LINGUAGEM SIMPLES

O que é recomendado:



Escrever frases curtas e de fácil compreensão.



Escrever palavras conhecidas. Exemplo: procrastinar = Adiar.



Redigir o texto de forma clara, objetiva, acessível e inclusiva a todos os cidadãos.



Utilizar dos seguintes recursos: clareza, coesão, coerência, concisão.



Escrever textos acessíveis para que o receptor possa acessar em diversos dispositivos.

USO DA LINGUAGEM SIMPLES

O que é recomendado:



Organizar as informações do documento com foco no destinatário e no contexto onde será encaixado.



Usar linguagem adequada às pessoas com deficiência.



Usar linguagem respeitosa, amigável, simples e de fácil compreensão, evitando termos ofensivos e discriminatórios.



Evitar o uso de comunicação duplicada e/ou desnecessária.



Coloque-se no lugar do leitor quando estiver escrevendo.

USO DA LINGUAGEM SIMPLES

O que é recomendado:



Observar a adequada designação de gênero quando o texto exigir.



Usar palavras comuns, de fácil compreensão, e frases curtas e objetivas.



Evitar palavras com duplo significado, de sentido desconhecido, que sejam comuns apenas a um grupo reduzido e expressões em língua estrangeira.



Fazer teste com o público-alvo do documento, quando se tratar de comunicação de ampla divulgação, a fim de adequar a linguagem utilizada para o (a) receptor(a) da comunicação.



Usar verbos que expressam ação direta.

USO DA LINGUAGEM SIMPLES

O que **não é** recomendado:

- ❌ Siglas. Quando utilizadas, acrescente seus significados.
- ❌ Termos em latim e palavras estrangeiras.
Exemplo: **Law** = Lei ou **ex vi legis** = Por força da lei.
Hobby = passatempo ou **post** = postagem
- ❌ Termos técnicos desnecessários.
Exemplo: O juiz indeferiu o requerimento.
- ❌ Termos não utilizados na linguagem diária.
- ❌ Juridiquês: excesso de termos jurídicos.
Exemplo: **ad quem** = para quem
animus furandi = Intenção de roubar.
- ❌ Termos ofensivos e gírias.



USO DA LINGUAGEM SIMPLES

Exemplos de linguagem não simples e simples



Linguagem Não Simples:

“Em conforme com o disposto no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, faz-se mister assegurar o direito de acesso à informação a todo e qualquer cidadão que assim o requeira.”

Linguagem Simples:

“De acordo com a Constituição Federal e a Lei de Acesso à Informação, todos os cidadãos têm o direito de acessar informações públicas.”

Linguagem Não Simples:

“O requerido deverá comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15 de agosto do corrente ano, às 14h30min, na sede deste Juízo, sob pena de revelia.”

Linguagem Simples:

“O senhor deve comparecer à audiência marcada para 15 de agosto, às 14h30, aqui no tribunal. Se não comparecer, o julgamento poderá ocorrer sem a sua presença.”

USO DA LINGUAGEM SIMPLES



Exemplos de linguagem não simples e simples

Linguagem Não Simples:

“Vimos, por meio deste, informar que, em virtude da proximidade do pleito eleitoral, faz-se necessária a realização de atualizações cadastrais obrigatórias para todos os eleitores inscritos nesta circunscrição.”

Linguagem Simples:

“Estamos informando que, devido às próximas eleições, todos os eleitores precisam atualizar seus cadastros.”

Linguagem Não Simples:

“Solicitamos que o usuário efetue a verificação dos dados constantes no sistema informatizado e proceda com as devidas correções, caso encontre discrepâncias ou inconsistências nas informações registradas.”

Linguagem Simples:

“Por favor, verifique seus dados no sistema e corrija qualquer erro que encontrar.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CNJ. Recomendação n. 144/2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5233>.

CNJ. Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-da-justica/acessibilidade-e-inclusao/pacto-nacional-do-judiciario-pela-linguagem-simples/>.

TRE-AC. Resolução n. 1.797/2024. Institui a Política de Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do Acre. Disponível em :https://www.tre-ac.jus.br/+++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.treac.jus.br/legislacao/arquivos-resolucoes-do-tre-ac/tre-ac-resolucao-1797-2024/@@download/file/TRE-AC-resolucao-1797-2024.pdf.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Manual da Linguagem Simples. Disponível em: https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/182315962/Manual_da_Linguagem_Simples.pdf/. Acesso em 15/07/2024.

OPENAI. ChatGPT. São Francisco, 2024. Disponível em: <https://chatgpt.com/> (exemplos de frases com linguagem não simples e simples). Acesso em: 22 jul. 2024.

CRÉDITOS

Coordenação, organização e elaboração

Comissão Linguagem Simples e
Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável In-Náua

Revisão gramatical e de padronização

Comissão Linguagem Simples
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - **ASPLAN**

Projeto gráfico, capa e diagramação:

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - **ASPLAN**
José Francisco Da Silva Galvão - **Assessor de Planejamento**
Ana Carolina de Lima Mendonça - **Estagiária da ASPLAN**



Tribunal Regional Eleitoral Do Acre

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224. Portal da Amazônia.

CEP: 69915-632 –Rio Branco-AC

Fone: 68 3212-4401 - www.tre-ac.jus.br